

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA Nº 02/2024

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias Nº 422, em Sessão Extraordinária o Presidente da Comissão **André Inácio Mallmann**, o Relator Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** e o Membro da Comissão Vereadora **Elaide Petry Löff**, que deram por aberta a reunião da comissão às treze horas e trinta minutos examinando o seguinte Projeto de Lei do Poder Legislativo. **PROJETO DE LEI Nº 001/2024 – Concede aumento real para os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal, com base no índice aplicado aos servidores públicos municipais e da outras providências.** A Comissão de Constituição e Justiça analisou o **Projeto de Lei 001/2024**, deliberando por unanimidade a sua aprovação. O Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião do CCJ e para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros que compõem a Comissão de Constituição e Justiça. Salvador do Sul, **17 de janeiro de 2024**.